



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano X - Edição nº 01073 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4BF6B43B239EBC5C2910AB34F17282B

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 049/2023 NOMEIA, ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- DECRETO Nº 050/2023 NOMEIA, GESTOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 049 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, **ASSESSOR JURÍDICO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MATEUS JOSÉ MARTINS DE BRITO, ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 17 de janeiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 050 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, **GESTOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA, GESTOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 17 de janeiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Despacho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 12:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar para analisar os planos de gestão democrática escolar dos candidatos(as) a Diretores(as) e Vice-Diretores(as) escolares.

Eu, GICÉLIA SOARES BARRETO, presidente desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifico que os Planos de Gestão Escolar dos candidatos (as) EDICLEIA MENDES DE SOUZA LELIS, ELISÂNGELA MENDES DOS SANTOS, FRANCIRLEIDE NUNES DE SOUSA, HELMAR MIRANDA DA SILVA, JANAINA NUNES VIEIRA, JOELSON ALVES ROCHA, JORGEANE VIANA ALVES BARRETO, JUSSILENE ANDRADE FERREIRA DE SOUZA, LEÔNIDAS SANTANA FILHO, MARIA APARECIDA NUNES DE ABREU, NEUZA VIEIRA DE SOUZA DOURADO, NUBIA DIANA ROCHA PAIVA, ODAIR ROBERTO ROCHA VIEIRA, RAUL NETO MENDES ROCHA, REINALDO CAMBUIR RIBEIRO, ROSIMEIRE BARRETO DE ANDRADE, SANDRA FRANCISCA GAMA, VITOR MERCÊS DOS SANTOS, WILLIAN QUIRINO BASTOS, apresentam todos os critérios exigidos no referido Edital. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.

01 Gicélia Soares Barreto
02 Edicleia Mendes de Souza Lelis
03 Edicleia Mendes de Souza Lelis
04 Edicleia Mendes de Souza Lelis
05 Edicleia Mendes de Souza Lelis
06 _____

Obs.: O ato de nomeação para exercer os cargos de comissão de Diretores e Vice-Diretores escolares, conforme o artigo 23, inciso III da Lei Orgânica do município, Lei nº 226 de 30 de abril de 2007 é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.